



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.556, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cancela, a pedido, nomeações de conselheiros em conselho municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI; e artigo 100, inciso I, alíneas “b” e “c”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas, a pedido, as nomeações de Ademar Pinto de Faria e de José Mauro de Carvalho, representantes do Poder Legislativo Municipal, no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário, e surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 17 de novembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal